



**DECRETO Nº 4000 DE 10 DE AGOSTO DE 2009**

*“ Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3913 de 18 de Dezembro de 2008 e da outras providências”.*

**MÁRIO CELSO HEINS**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei nº1649, de 30 de dezembro de 1985.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste -DAE, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.170.380,80 (Um Milhão, Cento e Setenta mil, Trezentos e Oitenta reais e Oitenta Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

**01.00.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
8.3.3.90.39.01.04.122.0002.2.006.01	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
15.3.3.90.46.01.04.122.0002.2.023.01	Auxilio Alimentação	272.000,00
23.4.6.90.71.01.28.843.0002.2.011.01	Principal da Divida Contratual Resgatado	260.388,12
	<b>Sub. Total:</b>	<b>1.032.388,12</b>



**02.00.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**02.01.00.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.3.3.90.30.03.17.512.0020.2.015.01	Material de Consumo P. Químico Água	137.992,68
	<b>Total:</b>	<b>1.170.380,80</b>

**Art. 2º -** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.00.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**01.01.00.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO**

<b>Classificação Geral</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor em R\$</b>
01.4.4.90.51.99.04.122.0002.1.001.01	Obras/Instalações	80.000,00
09.3.1.90.09.01.04.122.0002.2.007.01	Salário Família	5.000,00
10.3.2.90.21.01.04.122.0002.2.008.01	Juros Sobre Dívida p/ Contrato	56.759,20
16.3.3.90.49.01.04.122.0002.2.024.01	Auxílio Transporte	220.000,00
18.3.2.90.22.01.04.122.0002.2.027.01	Outros Serviços s/a Dívida por Contrato	16.800,95
21.3.3.90.39.03.04.122.0002.2.035.01	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	623.827,97
22.3.3.90.30.02.18.541.0002.2.022.01	Material de Consumo	30.000,00
	<b>Sub. Total:</b>	<b>1.032.388,12</b>



02.00.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
02.01.00.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
32.3.3.90.30.04.17.512.0020.2.016.01	Material de Consumo P. Químico - Esgoto	137.992,68
	<b>Total:</b>	<b>1.170.380,80</b>

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 10 de Agosto de 2009.

**MÁRIO CELSO HEINS**  
Prefeito Municipal